



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


Jovino Marques Eleutério
Presidente


Marnízia Ferreira Evangelista
Relatora


Hélio Eustáquio da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo visa aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, referente ao Exercício de 2019.

Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi encaminhado parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Pedrinópolis, referente ao processo n.º 1092007.

Em análise foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas, anuais de responsabilidade do Sr. Antônio Gundim, no exercício de 2019, com fundamento no disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Complementar n.º 102/2008, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor do parecer apresentado pelo Tribunal de Contas.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de setembro de 2021.

Jovino Marques Eleutério
Presidente

Marnízia Ferreira Evangelista
Relatora

Hélio Eustáquio da Silva
Membro